

Id:0F8BC9E36FB4C831



RESOLUÇÃO CGP Nº 004 de 08 de novembro de 2021

O **PRESIDENTE** do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Floriano, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições previstas no inciso I do art. 7º da Lei Municipal 694/2014, no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 028/2019 que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões, e em consonância com a Reunião realizada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em 08 de novembro de 2021, considerando o item 8 do Edital de Chamamento Público nº 07/2021, referente ao Processo Administrativo nº 001.0005580/2021, que dispõe sobre o **Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI**, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em realizar e apresentar estudos para o **PMSB, Plano Municipal de Saneamento Básico de Floriano, e modelagem de gestão, nos regimes previstos nas Leis Federais n.º 8.987/95 e 11.079/04, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO;**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o estudo elaborado pela empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.260.240/0001-04, autorizado de acordo com o Aviso de Autorização, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente aprovação aproveita o estudo em sua totalidade, englobando os aspectos: técnico, econômico, financeiro, e jurídico relativo à modelagem proposta de concessão comum para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 3º A presente aprovação não exige a proponente da responsabilidade técnica pelas informações e metodologia aplicada aos estudos, perante à Administração Municipal, bem como órgãos de controle externo, inclusive após a celebração de futuro ajuste, que tenha como escopo os estudos desenvolvidos.

Art. 4º A Administração se reserva ao direito, sempre que necessário e conforme previsto na legislação pertinente, a convocar o proponente a prestar esclarecimentos necessários, sem qualquer ônus para a Administração.

Art. 5º Dê ciência da presente Resolução ao Prefeito, para sua autorização, bem como proceda a publicação do presente ato junto ao Diário Oficial dos Municípios.

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões

Floriano, Estado do Piauí, 08 de novembro de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto
Presidente

Id:10EF0F5BCD3EC830



ATA Nº 004/2021 – Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Floriano – PI, realizada em 08 de Novembro de 2021

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, reuniram-se extraordinariamente no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Floriano: Bento Viana de Sousa Neto, Secretário Municipal de Governo e Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões, Júlio César da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Marlon Brito de Sousa, Procurador Geral do Município, a fim de deliberar acerca da seleção dos estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 07/2021, conforme Edital de Chamamento Público nº 07/2021 referente ao Procedimento Administrativo nº 001.0005580/2021. Após a análise, com base no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 07/2021, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Floriano resolveu aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica elaborados pela empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.260.240/0001-04, protocolados através do pedido de autorização formulado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0006009/2021, pedido de autorização este, aprovado através do Aviso de Autorização, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18 de agosto de 2021. Por fim, o Presidente determinou que fosse editada a Resolução de acordo com o inteiro teor da decisão do Conselho Gestor e finalizou agradecendo a presença dos membros. Dessa forma, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Floriano, Estado do Piauí, 08 de novembro de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto
Presidente

Júlio César da Silva Ferreira
Membro

Marlon Brito de Sousa
Membro

Id:13B59A4C8852C763



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 034/2021 SMS
Processo Administrativo nº 040.0000216/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e a Pessoa Física, a Sra. KARLÍSSIA MARIA ARAUJO DAMASCENO, CPF: 051.384.913-00, Residente na Rua Benjamim Freitas, nº 456, Centro, Floriano - PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE (PESSOA FÍSICA) INTERESSADO EM PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA MELHOR EM CASA, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL FIXADA NOS AUTOS DO PROCESSO, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO, em regime complementar.

VALOR: O (a) credenciado (a) obriga-se a prestar os serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, objeto deste credenciamento, pelo valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), por plantão de 12 horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A.: 2157; 2061; 2057; Elemento de Despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.91.00 e Fonte de Recurso: 001, 213,214.

VIGÊNCIA: Vigência de até 12 (doze) meses, contando da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, a Sra. KARLÍSSIA MARIA ARAUJO DAMASCENO, CPF Nº 051.384.913-00.